



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**  
**8ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2025**

**DANIEL JOSÉ DE ALMEIDA PEREIRA**, Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Londrina - Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que na data, local e horário a seguir informados, serão levados a LEILÃO, na modalidade "**ONLINE**", através do site [www.jeileilos.com.br](http://www.jeileilos.com.br), os bens relacionados no presente edital, penhorados nos processos abaixo indicados:

**LEILÃO:** 21 DE MAIO DE 2025, A PARTIR DAS 10h00min.

**LOCAL:** MODALIDADE "**ONLINE**" (INTERNET).

**ENDEREÇO:** [www.jeileilos.com.br](http://www.jeileilos.com.br) (endereço eletrônico de internet).

**LEILOEIRO OFICIAL:** JORGE VITÓRIO ESPOLADOR, JUCEPAR 13/246-L.

**06- Processo: 0000688-64.2015.5.09.0129 - Rito Ordinário**

**Exequente(s):** NEIYULSON ANDRAD ONAYA

**Executado(s):** SEARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL; SANTO ZANIN NETO; BENEDITO BIASI ZANIN NETO; SANTO ZANIN III; MARCELLA CAETANO BARBOSA ZANIN DE ALMEIDA; BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA

**Bem(ns):** "BEM 01: 01 (uma) mesa de jantar medindo 0,97x3,30, pés em metal alumínio, tampo em madeira maciça, com 08 cadeiras estrutura em alumínio, assento e encosto em madeira rajada, avaliada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais); BEM 02: 06 (seis) poltronas em alumínio, estofado em tecido cor cinza, avaliada em R\$ 1.000,00 cada uma, total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); BEM 03: 04 (quatro) banquetas de alumínio, com assento e estrutura de alumínio, avaliada em R\$ 1.000,00 cada uma, total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); BEM 04: 01 (uma) TV marca TCL, 50", com controle remoto, avaliada em R\$ 1.000,00 (mil reais); BEM 05: 01 (um) fogão de embutir Brastemp, 5 bocas, avaliado em R\$ 1.000,00 (mil reais); BEM 06: 01 (uma) cervejeira marca Husmann, tamanho grande, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); BEM 07: 01 (um) aparador em madeira rústica, medindo 0,44x2,20, avaliado em R\$ 1.000,00 (mil reais); BEM 08: 01 (uma) mesa de jantar base em madeira, tampo em vidro temperado 20mm, medindo 1,40x3,00m, com 12 cadeiras estrutura em madeira, encosto e assento em couríssimo, avaliada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); BEM 09: 03 (três) poltronas giratórias, tipo concha, estrutura em metal e assento em couro preto, avaliada em R\$ 2.000,00 cada uma, total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); BEM 10: 02 (dois) Pufs em couro preto, medindo 1,50x1,50m, avaliado em R\$ 1.000,00 cada um, total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); BEM 11: 01 (um) balcão estrutura e tampo metálico tipo aço, medindo 0,45x2,00m, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais); BEM 12: 01 (uma) mesa de centro em madeira marrom e parte da pintura laca branco, medindo 1,10x1,50, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); BEM 12: 01 (uma) adega tamanho grande, marca LG, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); BEM 13: 01 (um) balcão em mdf medindo 0,40x1,50 em laca branca, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); BEM 14: 03 (três) banquetas estrutura metálica cromado e encosto e assento couro preto trançado, avaliada em R\$ 500,00 cada uma, total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); BEM 15: 01 (uma) mesa tipo Bistrô, estrutura em alumínio, tampo em vidro redondo, 0,75cm de diâmetro, avaliada em R\$ 1.000,00 (mil reais); BEM 16: 02 (duas) mesas área externa, tampo em granito, medindo 1,40m de diâmetro, estrutura em alumínio pintado verde, avaliada em R\$ 3.000,00 cada uma, total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); BEM 17: 15 (quinze) cadeira de área externa, estrutura em alumínio cor verde, encosto e assento tecido verde, avaliada em R\$ 300,00 cada uma, total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); BEM 18: 04 (quatro) espreguiçadeira de sol, estrutura em alumínio cor verde, avaliada em R\$ 500,00 cada uma, total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); BEM 19: 01 (uma) mesa de centro para área externa, estrutura em alumínio cor verde, tampo em granito, medindo 1,10x0,80, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais); BEM 20: 01 (um) sofá em tecido marrom 3 lugares e 1 chaise, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais); BEM 21: 01 (um) rack em madeira cor marrom, detalhe em laca branco, com tampo em vidro, 0,50x2,70m, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme auto de id c4206f9, bens no



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**  
**8ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA**

endereço Rua Cecília Meirelles, 90, em Sertanópolis-PR e **BEM 22:** 02 (dois) sofás 3 lugares em couríssimo, cor marrom claro, avaliado em R\$ 1.000,00 cada um, total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **BEM 23:** 02 (duas) poltronas estrutura em madeira, assento e encosto em couro, avaliada em R\$ 1.000,00 cada uma, total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **BEM 24:** 01 (um) sofá em tecido, 2 lugares, cor vinho, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); **BEM 25:** 01 (uma) mesa de centro, estrutura em madeira e tampo em vidro, medindo 0,90x0,90, avaliada em R\$ 1.000,00 (mil reais); **BEM 26:** 02 (duas) poltronas giratórias, estrutura tipo junco, assento e encosto tecido floral, avaliada em R\$ 750,00 cada uma, total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); **BEM 27:** 01 (um) rack de madeira marrom, borda em mármore, avaliado em R\$ 1.000,00 (mil reais); **BEM 28:** 02 (duas) poltronas estrutura em madeira, assento em couríssimo, avaliado em R\$ 300,00 cada uma, total de R\$ 600,00 (seiscentos reais); **BEM 29:** 01 (uma) mesa externa estrutura em alumínio, tampo em granito, 1,20 diâmetro, com 5 cadeiras em alumínio e fibra sintética, avaliado o conjunto em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **BEM 30:** 01 (uma) mesa com tampo em madeira "bruta" com 2 bancos, medindo 1,00x4,30, avaliada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **BEM 31:** 01 (uma) cervejeira marca Consul, avaliada em R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme auto de id c4206f9, bens no endereço Rua Santo Zanin, 181, em Sertanópolis-PR".

**Avaliação Total:** R\$ 106.600,00 (cento e seis mil e seiscentos reais), em 08/06/2024 (id c4206f9 e fd5fa10).

**Ônus:** nada consta nos autos.

**Depositário(a):** Marcella Caetano Barbosa Zanin de Almeida

**Endereço:** Rua Cecília Meirelles, 90 e Rua Santo Zanin, 181, em Sertanópolis-PR.

Quem pretender arrematar os bens acima descritos deverá efetuar lances virtuais ("ONLINE") por intermédio do portal eletrônico [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), ficando os lançadores cientes de que estão vinculados às normas processuais e procedimentais pertinentes destinadas aos lançadores, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

O lance ofertado deverá ser depositado em até 24 (vinte e quatro) horas pelo arrematante, por meio de pagamento de boleto bancário, ou documento equivalente, a ser encaminhado pelo Senhor Leiloeiro por meio eletrônico, ocasião em que se inicia o prazo em referência, sob pena de indeferimento do lance e incidência de eventual multa de 20% do valor ofertado em favor da execução, a critério do Juízo, a ser analisado à luz do disposto no art. 888, §§2º e 4º, da CLT.

Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores ao último dia útil designado para a realização do leilão, seja ele em 1º e/ou 2º leilão, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances, pelo Leiloeiro Oficial.

Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de eventuais ônus que recaem sobre os bens leiloados, recebendo-os no estado em que se encontram, incumbindo-lhes a vistoria, sendo que as imagens no portal eletrônico e informes publicitários são meramente ilustrativas.

Os honorários do Leiloeiro, que serão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, serão suportados pelo arrematante; em caso de adjudicação, os honorários serão de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo(a) exequente.

Havendo pagamento da execução ou formalização de acordo, a(o) executada(o) arcará com as despesas do Leiloeiro, as quais importarão, nestes casos, em 2% sobre o valor da avaliação,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**  
**8ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA**

salvo se o pagamento e/ou notícia do acordo se verificar em até cinco dias antes da realização do leilão; nos processos levados a leilão unicamente para a satisfação das despesas processuais, havendo o pagamento destas, o referido percentual incidirá sobre o valor das despesas efetivamente pagas, salvo se a comprovação se verificar em até cinco dias antes da realização do leilão.

Em casos de pagamento do débito ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso mediante a comprovação do pagamento de todas as despesas processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias, se houver.

Na hipótese de arrematação ou adjudicação, os débitos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se no respectivo preço, observada a ordem de preferência (art. 908, § 1º, do CPC), portanto, o arrematante receberá o bem livre de impostos ou taxas cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do referido bem (art. 328, §§ 9º e 10º, CTB; art. 130, parágrafo único, CTN e art. 78, Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Por sua vez, as despesas necessárias para a realização da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhora, junto ao Cartório de Registro de Imóveis ou DETRAN, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante.

O prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios, como embargos ou recursos, começará a fluir cinco dias após a data da realização do leilão, independentemente de intimação.

Caso resulte negativo o leilão, desde já ficam a parte autora e o Leiloeiro Oficial autorizados a proceder à tentativa de venda direta dos bens penhorados, pelo prazo de sessenta dias ou até a apresentação de proposta por escrito pelo interessado, o que ocorrer primeiro, observadas as mesmas condições estabelecidas para a realização do leilão, nos termos do artigo 880 do CPC (Lei 13.105 /2015), de aplicação subsidiária ao processo do trabalho, por força do artigo 769 da CLT.

Sendo negativa a intimação dirigida a quaisquer uma das partes, o ato ficará suprido pela publicação do Edital e sua afixação no átrio das instalações da Vara do Trabalho.

As partes ficam cientes de que, a pedido ou de ofício, os bens penhorados poderão ser removidos para facilitar a realização do ato, hipótese em que o próprio Leiloeiro assumirá o encargo de depositário e as despesas decorrentes serão acrescidas à conta geral para pagamento pela parte ré, ao final.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do Estado do Paraná.

Afixe-se cópia do Edital no átrio das instalações da Vara do Trabalho.

Londrina-PR, 14 de abril de 2025.

**RAFAELA FABBRI CESAR JORGE**  
Diretora de Secretaria

**DANIEL JOSÉ DE ALMEIDA PEREIRA**

8ª Vara do Trabalho de Londrina-PR  
Edital de Leilão nº 02/2025



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**  
**8ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA**

**Juiz do Trabalho**